



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR,

**Antes**, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de 2 (duas) servidoras da Seção de Atenção Psicossocial - SEDOP no curso "Suicídio: conhecer para prevenir", promovido pela empresa Ciclo CEAP Ltda., com carga horária de 20 horas, a ser realizado nos dias 24 e 25/6/2022, nos termos propostos no documento nº 2961704.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, a favor da empresa **CICLO CEAP LTDA.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 338/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 07/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3019963** e o código CRC **335BA1AF**.